

Local

SEDE do IGAM - Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro.

Público-Alvo

Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, diretores, chefias, assessorias, procuradores jurídicos, assessores jurídicos, assessores de comissão, servidores com atuação junto às comissões, gabinetes e plenário, assessores parlamentares, assessores de bancada, assessores de vereador, servidores do poder executivo com atuação no processo legislativo, administradores, contadores, economistas, entidades do terceiro setor e demais profissionais interessados no tema.

Investimento

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.600,00

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.350,00

Professores

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

É professora e advogada, graduada em Direito e com pós-graduação lato sensu em Direito do Estado, pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, de Canoas/RS; com pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Ambiental, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Porto Alegre/RS, TCC em Turismo Sustentável. Pós-graduação em Planejamento Municipal e Urbanismo pela Unipública. Certificada em gastronomia e alta cozinha pelo Instituto Gastronômico das Américas; com curso de extensão em Direito Eleitoral pela PUC/RS; curso de extensão em Desenvolvimento Nacional pelo ILEA/UFRGS e curso de extensão em Regularização Fundiária Urbana pela ESDM. Exerceu as funções de assessoramento, chefia e procuradora jurídica na Câmara Municipal de Canoas. Foi secretária municipal em Canoas/RS. Consultora e professora do IGAM.

PAULO CÉSAR FLORES

Contador, Sócio e Administrador do IGAM, MBA em Controladoria, Especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, Instrutor de cursos nas áreas de Planejamento, Contabilidade, Controles Internos, Auditoria, Controladoria, Sistemas de Custos e Gestão, autor de artigos e livros.

Emendas Parlamentares Impositivas e a Gestão Orçamentária Municipal

Datas

22/04/2026 14:00 - 17:00
23/04/2026 09:00 - 12:00
23/04/2026 14:00 - 17:00
24/04/2026 09:00 - 11:00

Programa

1. A exigência de conta bancária específica na ADPF 854 e a aplicabilidade prática para os municípios
 2. A consolidação das emendas ao PL de orçamento na Câmara e o SIAFIC
 3. A exigência de plano de trabalho prévio para todas as emendas que envolvam obras, serviços, aquisições relevantes ou repasses a terceiros, alinhando o município ao padrão federal consolidado pela LC 210/2023 e exigido pelo STF
 4. Diferença entre erro no processo legislativo e impedimento técnico
 5. Regras para contingenciamento das despesas (limitação de empenho) no Executivo e reflexo nas emendas impositivas
 6. As peculiaridades das emendas impositivas destinadas às OSCs
 7. A LDO como instrumento de viabilização das emendas impositivas
 8. O papel da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF ou equivalente em relação às emendas impositivas
 9. A reserva de contingência e as emendas impositivas
 10. Como verificar se a emenda é possível diante do orçamento
 11. Quais recursos podem ser utilizados para emendas impositivas
 12. O nível de classificação da despesa para as emendas impositivas
 13. As regras em relação às fontes e destinação de recursos
 14. A possibilidade de emendas plurianuais
 15. Identificação das emendas na loa: técnica orçamentária e transparência
 16. As classificações orçamentárias para repasses às OSC e suas peculiaridades
 17. Modelo de previsão na LDO sobre as emendas impositivas
 18. Modelo de formulário para apresentação de emendas impositivas
 19. Modelo de plano de trabalho simplificado para as OSCs para apresentação ao legislativo
 20. Modelo de parecer técnico da Comissão de Finanças, Orçamento E Fiscalização – CFOF
 21. A elaboração de Emendas usando IA
-